



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA nº 695 – GR/IFAM, de 09 de julho de 2012.**

**O MAGNÍFICO REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, da Portaria nº 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Ofício nº 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** os informes de Pauta constante da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas, realizada em 05 de julho de 2012, e Ofício nº. 1.034/2012/CGDPR/DDR/SETEC/MEC, datado de 29 de maio de 2012.

**R E S O L V E:**

**I- Designar para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM os seguintes representantes:**

**RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ, Membro Titular e ANA PAULA LEITE CARNEIRO, Membro Suplente, Representantes do Ministério da Educação – MEC, conforme estabelece o item VII, do art. 9º da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;**

**II- O Mandato dos Representantes será de 02 (dois) anos, conforme estabelece o parágrafo 2º, do artigo 9º, da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;**

**III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.**

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**JOÃO MARTINS DIAS  
Reitor**